



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 240/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/12/2023 a 11/01/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 240 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza a prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal para o Fórum da Comarca de Inhumas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOAO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício nº 12.524/2023 GABPRES.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a cessão da servidora **Cássia Maria de Oliveira Gonçalves**, ocupante do cargo de Assessora de Administração, matrícula nº 1107, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, **Cedida para o Fórum da Comarca de Inhumas** durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão